Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

CNPJ nº 30.172.491/0001-19

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (Banco Hyundai) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Mercado de Atuação
O Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (Banco Hyundai) constituído na forma de sociedade anônima, opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 30 de junho de 2025 o lucro líquido apresentado no acumulado do período foi de R$ 93 milhões, aumento de 69% em comparação ao mesmo período acumulado do ano anterior. O patrimônio líquido atingiu o montante de R$ 691 milhões.

Ativos e Passivos
Em 30 de junho de 2025, o total do ativo atingiu R$ 7.228 milhões, destacando-se R$ 4.854 milhões por Operações de Créditos Líquidas das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito. No Passivo, destaca-se em Captações o valor de R$ 6.404 milhões por Depósitos.

Auditoria Independente
A política de atuação do Banco Hyundai na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.
O Banco Hyundai informa que no semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.
Ademais, o Banco Hyundai confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	30/06/2025
Ativo Circulante e Não Circulante		**7.228.318**
Disponibilidades	**4 & 14.d**	**43.680**
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		**2.196.004**
Títulos e Valores Mobiliários	5	2.196.004
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		**4.968.774**
Operações de Crédito	6 & 7.a	4.968.774
(Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito)	**7**	**(115.208)**
Outros Ativos		**40.800**
Ativos Fiscais	**8**	**82.050**
Correntes		73
Diferidos		81.977
Imobilizado de Uso		**370**
Outras Imobilizações de Uso		507
(Depreciações Acumuladas)		(137)
Intangível	**9**	**11.848**
Outros Ativos Intangíveis		38.509
(Amortizações Acumuladas)		(26.661)
Total do Ativo		**7.228.318**

	Notas Explicativas	30/06/2025
Passivo Circulante e Não Circulante		**6.536.908**
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		**6.407.947**
Depósitos	10.a	6.404.479
Outros Passivos Financeiros	10.b	3.468
Outros Passivos	**11**	**67.570**
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis	12.b	1.286
Outras Provisões		9.554
Diversos		56.730
Passivos Fiscais		**61.391**
Correntes	8.b	61.391
Patrimônio Líquido	**13**	**691.410**
Capital Social		300.000
Reservas de Lucros		391.410
Total do Patrimônio Líquido		**691.410**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**7.228.318**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	01/01 a 30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		**615.918**
Operações de Crédito		465.397
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.b	150.521
Despesas da Intermediação Financeira		**(390.286)**
Operações de Captação no Mercado	10.c	(357.156)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7	(33.130)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**225.632**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(49.951)**
Receitas de Prestação de Serviços		4.358
Rendas de Tarifas Bancárias	15	20.814
Despesas de Pessoal	16	(11.706)
Outras Despesas Administrativas	17	(16.739)
Despesas Tributárias	8.d	(13.838)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	18	(32.840)
Resultado Operacional		**175.681**
Resultado não Operacional		**(217)**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**175.464**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**8.c**	**(77.045)**
Provisão para Imposto de Renda		(40.673)
Provisão para Contribuição Social		(31.975)
Ativo Fiscal Diferido		(4.397)
Participações no Lucro		**(5.363)**
Lucro Líquido do Período		**93.056**
Número de Ações (Mil)	13.a	300.000
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R$)		310,19

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Reservas Estatutárias	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**300.000**	**17.365**	**327.848**	**-**	**645.213**
Efeitos da Adoção Inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	7.a	-	-	-	(1.645)	(1.645)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		**300.000**	**17.365**	**327.848**	**(1.645)**	**643.568**
Lucro Líquido do Período		-	-	-	93.056	93.056
Dividendos com base em Reservas Estatutárias	13.b	-	-	(45.214)	-	(45.214)
Destinações:						
Reserva Legal	13.c	-	4.653	-	(4.653)	-
Reservas para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	43.379	(43.379)	-
Reservas para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	43.379	(43.379)	-
Saldos em 30 de junho de 2025		**300.000**	**22.018**	**369.392**	**-**	**691.410**
Mutações no Semestre		**-**	**4.653**	**41.544**	**1.645**	**47.842**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/01 a 30/06/2025
Lucro Líquido do Período	**93.056**
Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado Abrangente do Período	**93.056**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	01/01 a 30/06/2025
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Período		**93.056**
Ajustes ao Lucro Líquido		**34.780**
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7	33.130
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	12.c	754
Atualizações Monetárias das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	12.c	26
Tributos Diferidos		(1.716)
Depreciações e Amortizações	17	2.586
Variações em Ativos e Passivos		**(137.595)**
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários		(39.475)
Redução (Aumento) em Operações de Créditos		(209.440)
Redução (Aumento) em Outros Ativos		(19.323)
Redução (Aumento) em Ativos Fiscais Correntes		43
Aumento (Redução) em Depósitos		216.123
Aumento (Redução) em Outros Passivos Financeiros		1.139
Aumento (Redução) em Outros Passivos		(82.546)
Aumento (Redução) em Passivos Fiscais Correntes		73.330
Imposto Pago		(77.446)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		**(9.759)**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de Uso		(11)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		**(11)**
Atividades de Financiamento		
Dividendos Pagos	13.b	(1.185)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		**(1.185)**
Aumento (Redução) Líquido(a) do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(10.955)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		**54.635**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**4**	**43.680**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
O Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (Banco Hyundai) constituído na forma de sociedade anônima, opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. As operações do Banco Hyundai são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
a) Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras do Banco Hyundai foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
O Banco Hyundai em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, realização do crédito tributário, passivos contingentes e o valor justo dos ativos financeiros.
O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, na reunião realizada em 28 de agosto de 2025.
b) Novas normas emitidas
As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco Hyundai, entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.
I - Resolução CMN n° 4.966/2021 e correlatas
A Resolução CMN n° 4.966/2021, e atualizações trazidas pela Resolução CMN n° 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.
Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas são:
1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021.
Não houve impacto decorrente de alterações de categorias pela adoção da Resolução nº 4.966/2021.
2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco Hyundai incrementou a provisão em R$ 13,5 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 13% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), incluindo provisões para títulos e garantias financeiras prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:
I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;
II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.
III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.
O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido como uma redução no patrimônio líquido pelo valor R$ 13.585 (R$ 7,5 milhões, após os efeitos tributários). Adicionalmente a esses efeitos, foram reconhecidos no patrimônio líquido os efeitos oriundos da adoção inicial refletidos no Hyundai Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, cujo impacto total foi de aumento em seu patrimônio líquido de R$ 5.826, líquido dos efeitos fiscais. Totalizando um impacto (redução) de R$ 1.645 no patrimônio líquido do Banco Hyundai. Vide nota 7.a.
3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições podem deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida devem observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.
A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.
Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na Nota 8.b.2.
4. Demais mudanças na adoção inicial como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024 não tiveram impactos.
II - Resolução CMN n° 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN n° 5.101/2023
Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1° de janeiro de 2025.
Não houve impacto decorrente da aplicação da referida norma.
c) Moeda Funcional e de Apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco Hyundai.

3. Principais Políticas Contábeis
Para o semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pelo Banco Hyundai não relacionadas à adoção da Resolução CMN 4.966/2021, cujas práticas contábeis adotadas, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.
a) Apuração do Resultado
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.
b) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.
c) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.
d) Instrumentos Financeiros
Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.
Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de *SPPI*, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.
Os principais instrumentos da entidade são compostos por títulos e valores mobiliários, operações de crédito, e depósitos.
Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN n° 4.966/2021 e correlatas
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1° de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021)
O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 7**.
(I) Avaliação do modelo de negócios
De acordo com a Resolução CMN n° 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:
- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.
(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")
Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste.
Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.
(III) Custo Amortizado ("CA")
Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:
- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")
Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
São registrados nessa categoria, os intrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:
- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".
(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")
Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.
(VI) Passivo Financeiro
Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:
- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")
É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.
No Banco Hyundai,para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.
Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.
(VIII) Provisão para perda esperadas
Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/2023, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.
A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 - considerando o aumento significativo do risco de crédito.
Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.
A Resolução CMN nº 4.966/2021, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:
Estágio 1:
Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco Santander reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses.
Estágio 2:
Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021.
Estágio 3:
Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.
(IX) Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*
A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.
Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.
(X) Perímetro de Aplicação
O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/2021 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria "valor justo valor através de outros resultados abrangentes", bem como riscos e compromissos contingentes.
(XI) Metodologia de estimação de perda esperada
O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).
A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados. Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco Santander tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.
(XII) Baixa do Ativo Financeiro
Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.
Dado os estudos feitos pelo Banco Hyundai, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.
e) Títulos e Valores Mobiliários
Conforme Resolução CMN n° 4.966/2021, a carteira de títulos e valores mobiliários é classificada nas categorias de custo amortizado, mensurados a valor justo através do resultado e mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes.
As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes e custo amortizado são reconhecidas no resultado do período.

f) Despesas Antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.
f.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários
Conforme Resolução CMN nº 4.935/2021 e Circular Bacen nº 3.693/2013, as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.
As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.
g) Imobilizado de uso
É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais.
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4% e instalações, móveis e equipamentos de uso - 10%.
h) Intangível
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.
i) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)
O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.
j) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais
O Banco Hyundai é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.
As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.
As provisões são constituídas quando o risco de perda for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos em que o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 12.g) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.
Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Banco Hyundai, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.
k) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, é de 20% nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103/2019.
Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.
De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 8.a.2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.
l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.
m) Estimativas Contábeis
Na aplicação das políticas contábeis da companhia, a Administração deve exercer julgamentos e realizar estimativas sobre os valores contábeis de ativo e passivo, receitas e despesas dos períodos futuros. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica nos fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas, sendo quantificadas as estimativas e divulgadas em notas explicativas.
n) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes
A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.
A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 18.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2025
Disponibilidades (Nota 14.d)	43.680
Total	**43.680**

5. Títulos e Valores Mobiliários
a) Resumo da Carteira por Categoria e Vencimento

	30/06/2025 Custo Amortizado	30/06/2025 Valor Contábil	Abertura por Vencimento: Sem Vencimento	30/06/2025 Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	**2.196.004**	**2.196.004**	**2.196.004**	**2.196.004**
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimento	**2.196.004**	**2.196.004**	**2.196.004**	**2.196.004**
Hyundai Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC - (Nota 14.d) (1)(2)(4)	2.156.004	2.156.004	2.156.004	2.156.004
Cotas de Fundos de Investimento - FI (Nota 14.d) (1)(3)	40.000	40.000	40.000	40.000
Total de Títulos e Valores Mobiliários	**2.196.004**	**2.196.004**	**2.196.004**	**2.196.004**

(1) O valor do custo amortizado/valor contábil é equivalente ao valor de mercado.
(2) FIDC constituído utilizando-se o Caixa, com o objetivo de concentrar as operações do segmento de atacado da Rede Hyundai por meio do Banco Hyundai.
(3) Fundos de Investimento vinculados a títulos públicos e Letras Financeiras do Tesouro - LFT.
(4) Resgate das cotas ocorre em D+10 após a operação.

Continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 01/09/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/09/01/BCOHYUNDAI1584621901092025.pdf
Hash:17564967617f32be24bd704e6499865bef27fa8429

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

CNPJ nº 30.172.491/0001-19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos diariamente.
Em 30 de junho de 2025, o Banco Hyundai não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	01/01 a 30/06/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 14.d)	9
Rendas de Títulos de Renda Fixa (Nota 14.d)	150.512
Total	**150.521**

6. Carteira de Créditos

a) Composição da Carteira

	30/06/2025
Operações de Créditos	
Empréstimos e Títulos Descontados	1.624
Financiamentos	4.967.150
Total	**4.968.774**

b) Carteira de Créditos por Vencimento

	30/06/2025
Vencidas	225.571
A Vencer:	
Até 3 Meses	50.874
De 3 a 12 Meses	375.272
Acima de 12 Meses	4.317.057
Total	**4.968.774**
Circulante	**426.146**
Não Circulante	**4.542.628**

c) Carteira de Créditos por Setor de Atividades

	30/06/2025
Setor Privado	
Indústria	23.601
Comércio	8.027
Instituições Financeiras	515
Serviços e Outros	82.568
Pessoas Físicas	4.853.362
Agricultura	288
Setor Público	
Governo Municipal	413
Total	**4.968.774**

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

a) Operações de Crédito

				30/06/2025
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Operações de Crédito [1] (Nota 7.b)	37.830	7.917	69.461	115.208
Total da Provisão de Crédito	**37.830**	**7.917**	**69.461**	**115.208**
Exposição da Carteira de Crédito (Nota 7.c)	**4.957.314**	**43.152**	**(31.692)**	**4.968.774**

[1] Inclui empréstimos e financiamentos.

O impacto da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, registrado em Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido do Banco Hyundai, foi de um incremento na provisão de R$ 13.585 (R$ 7.472 líquido dos efeitos tributários). Adicionalmente a esses efeitos, foram reconhecidos no patrimônio líquido os efeitos oriundos da adoção inicial refletidos no Hyundai Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, cujo impacto total foi de aumento em seu patrimônio líquido de R$ 5.826, líquido dos efeitos fiscais. Totalizando um impacto de R$ 1.645 no patrimônio líquido do Banco Hyundai.

b) Movimentação entre Estágios da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Estágio 1	Saldo Inicial - 01/01/2025 [1]	Outras Movimentações [2]	Transferências para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3	*Write-off*	Saldo Final - 30/06/2025
Operações de Crédito								
Operações de Crédito	43.548	(10.167)	(4.454)	(3.474)	1.529	10.848	-	37.830
Total	**43.548**	**(10.167)**	**(4.454)**	**(3.474)**	**1.529**	**10.848**	**-**	**37.830**

Estágio 2	Saldo Inicial - 01/01/2025 [1]	Outras Movimentações [2]	Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 1	Transferências do Estágio 3	*Write-off*	Saldo Final - 30/06/2025
Operações de Crédito								
Operações de Crédito	900	7.924	(1.529)	(4.482)	4.454	650	-	7.917
Total	**900**	**7.924**	**(1.529)**	**(4.482)**	**4.454**	**650**	**-**	**7.917**

Estágio 3	Saldo Inicial - 01/01/2025 [1]	Outras Movimentações [2]	Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 2	Transferências do Estágio 1	Transferências do Estágio 2	*Write-off*	Saldo Final - 30/06/2025
Operações de Crédito								
Operações de Crédito	73.611	35.373	(10.848)	(650)	3.474	4.482	(35.981)	69.461
Total	**73.611**	**35.373**	**(10.848)**	**(650)**	**3.474**	**4.482**	**(35.981)**	**69.461**

[1] Inclui os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN 4.966/2021.
[2] Inclui os resultados de constituições (reversões).

c) Movimentação entre Estágios da Carteira de Crédito

Estágio 1	Saldo Inicial - 01/01/2025	Outras Movimentações (1)	Transferências para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3	*Write-off*	Saldo Final - 30/06/2025
Operações de Crédito								
Operações de Crédito	4.644.836	378.304	(73.242)	(33.462)	20.116	20.762	-	4.957.314
Total	**4.644.836**	**378.304**	**(73.242)**	**(33.462)**	**20.116**	**20.762**	**-**	**4.957.314**

Estágio 2	Saldo Inicial - 01/01/2025	Outras Movimentações (1)	Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 1	Transferências do Estágio 3	*Write-off*	Saldo Final - 30/06/2025
Operações de Crédito								
Operações de Crédito	11.383	22.479	(20.116)	(45.099)	73.242	1.263	-	43.152
Total	**11.383**	**22.479**	**(20.116)**	**(45.099)**	**73.242**	**1.263**	**-**	**43.152**

Estágio 3	Saldo Inicial - 01/01/2025	Outras Movimentações (1)	Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 2	Transferências do Estágio 1	Transferências do Estágio 2	*Write-off*	Saldo Final - 30/06/2025
Operações de Crédito								
Operações de Crédito	125.511	(177.758)	(20.762)	(1.263)	33.462	45.099	(35.981)	(31.692)
Total	**125.511**	**(177.758)**	**(20.762)**	**(1.263)**	**33.462**	**45.099**	**(35.981)**	**(31.692)**

[1] Inclui novas concessões, liquidações e baixas para prejuízo.

d) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 30/06/2025
Saldo Inicial	**104.474**
Efeito da Adoção Inicial da Resolução CMN 4.966/2021	13.585
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**118.059**
Constituições Líquidas das Reversões	33.130
Baixas	(35.981)
Saldo Final	**115.208**
Créditos Recuperados	**10.034**

e) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

e.1) Instrumentos Financeiros Renegociados

	30/06/2025
Instrumentos Financeiros Renegociados	**37.240**
Operações de Crédito	37.240

e.2) Instrumentos Financeiros Reestruturados

	30/06/2025
Estoque de Ativos Reestruturados	117.182
Percentual de Ativos Reestruturados	62 %

8. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes e Diferidos

	30/06/2025
Ativos Fiscais Diferidos	81.977
Impostos a Recuperar - Imposto de Renda e Contribuição Social	73
Total	**82.050**
Não Circulante	**82.050**

a.1) Natureza dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens 30/06/2025	Saldo em 01/01/2025	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2025
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	172.753	81.309	66.251	(69.820)	77.740
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	338	158	253	(259)	152
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	342	147	9	(1)	155
Participação no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	7.898	2.855	-	(748)	2.107
Outras Provisões Temporárias	4.055	1.905	2.722	(2.804)	1.823
Saldo Total dos Ativos Fiscais Diferidos	**185.386**	**86.374**	**69.235**	**(73.632)**	**81.977**

Em 30 de junho de 2025, o Banco Hyundai não possui ativos fiscais diferidos não ativados.
O registro contábil dos créditos tributários nas demonstrações contábeis do Banco Hyundai foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15.

a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	30/06/2025		
	Diferenças Temporárias		
Ano	IRPJ	CSLL	Total
2025	8.684	7.140	15.824
2026	12.278	10.208	22.486
2027	11.823	9.844	21.667
2028	6.331	5.258	11.589
2029	840	672	1.512
2030 a 2034	4.122	3.297	7.419
Após 2035	823	657	1.480
Total	**44.901**	**37.076**	**81.977**

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.
Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020, os ativos fiscais diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos ativos fiscais diferidos e do valor registrado é de R$ 67.559 calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais, contribuição social 18% - MP 2.158/2001 e a taxa média de captação projetada para os períodos correspondentes.

b) Passivos Fiscais Correntes

	30/06/2025
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	57.995
Impostos e Contribuições a Pagar	3.396
Total	**61.391**
Circulante	**61.391**

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**175.464**
Participações no Lucro	(5.363)
Resultado antes dos Impostos	**170.101**
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, respectivamente	**(76.545)**
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(514)
Demais Ajustes	14
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(77.045)**

d) Despesas Tributárias

	01/01 a 30/06/2025
Despesa com Cofins	10.792
Despesa com ISS	1.259
Despesa com PIS	1.754
Outras	33
Total	**13.838**

9. Intangível

			30/06/2025
Composição	Custo	Amortização	Líquido
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	38.509	(26.661)	11.848
Total	**38.509**	**(26.661)**	**11.848**

			30/06/2025
	Custo	Amortização	Residual
Saldo Inicial	**38.509**	**(24.105)**	**14.404**
Amortização	-	(2.556)	(2.556)
Saldo Final	**38.509**	**(26.661)**	**11.848**

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

10. Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

a) Depósitos

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	30/06/2025
Depósitos à Vista	987	-	-	-	987
Depósitos Interfinanceiros	-	2.445.294	1.602.324	2.355.874	6.403.492
Total	**987**	**2.445.294**	**1.602.324**	**2.355.874**	**6.404.479**
Circulante					**4.048.605**
Não Circulante					**2.355.874**

b) Outros Passivos Financeiros

	30/06/2025
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	3.468
Total	**3.468**
Circulante	**3.468**

c) Abertura de Contas de Resultado

	30/06/2025
Despesas com Depósitos Interfinanceiros	357.156
Total	**357.156**

11. Outros Passivos

	30/06/2025
Provisão para Pagamentos a Efetuar	
Despesas de Pessoal	9.423
Outros Pagamentos	131
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 12.b)	1.286
Seguro Prestamista	1.535
Valores a Pagar - Aymoré CFI (Nota 14.d)	2.564
Subsídios de Taxas de Juros	184
Sociais e Estatutárias	45.985
Outros	6.462
Total	**67.570**
Circulante	**57.166**
Não Circulante	**10.404**

12. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2025 não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.j).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos por Natureza

	30/06/2025
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas (Nota 12.c)	948
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis (Nota 12.c)	338
Total	**1.286**

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos

	01/01 a 30/06/2025	
	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	**896**	**353**
Constituição Líquida de Reversão	(2)	756
Atualização Monetária [1]	19	7
Baixas por Pagamento	-	(778)
Outros [2]	35	-
Saldo Final	**948**	**338**
Depósitos em Garantia - Outros Créditos [3]	-	44

[1] Contabilizados em outras receitas (despesas) operacionais.
[2] Refere-se ao valor de um processo que parte é Aymoré CFI e parte é Banco Hyundai.
[3] Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos as contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais. Contabilizados em outras receitas (despesas) operacionais.

d) Provisões Trabalhistas e Cíveis

O Banco Hyundai é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.
As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda do Banco Hyundai com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Banco Hyundai tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação é de perda provável.
A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender obrigações legais e eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos conforme segue:

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.
As ações são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Trabalhista e Cível

Estas provisões são em geral decorrentes de: (1) ações com pedido de revisão de termos e condições contratuais ou pedidos de ajustes monetários; (2) ações decorrentes de contratos de financiamento, (3) ações de execução; e (4) ações de indenização por perdas e danos. As ações são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, portanto, provisionados.
As ações com classificação de perda possível totalizaram, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 16.

13. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2025, é composto por 300.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de domiciliados no país e no exterior.

b) Dividendos

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.
Em 31 de dezembro de 2024, foram destacados dividendos no valor de R$ 1.185 (R$ 0,003950 por ação ordinária), cujo pagamento foi realizado em 27 de maio de 2025.
Em 31 de dezembro de 2024, foi identificado o excesso de reservas de lucros, cuja destinação foi o destaque de dividendos em 30 de junho de 2025, no valor de R$ 45.214 (R$ 0,150711 por ação ordinária), assim readequando os limites das reservas de lucros acumuladas. O pagamento será realizado no segundo semestre de 2025.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será destinado 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Banco Hyundai e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

14. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco Hyundai realizada em 28 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2025, no valor máximo de R$ 12.000.

a.1) Benefícios

A tabela a seguir demonstra os salários da Diretoria:

	01/01 a 30/06/2025
Remuneração Fixa	1.715
Remuneração Variável - Em Espécie	1.682
Outras	688
Total Benefícios de Curto Prazo	**4.085**
Remuneração Variável - Em Espécie	5.786
Total Benefícios de Longo Prazo	**5.786**
Total	**9.871**

Adicionalmente, no primeiro semestre de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R$ 297.
Em 30 de junho de 2025 não foram registradas despesas com honorários para o Conselho de Administração e Planos de Aposentadoria Complementar.

b) Operações de Crédito

O Banco Hyundai poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.
São consideradas partes relacionadas do Banco Hyundai, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:
(1) Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
(2) Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
(3) Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
(4) Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
(5) Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
(6) Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira do Conglomerado Santander possua participação societária qualificada;
(7) Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira do Conglomerado Santander possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
(8) Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira do Conglomerado Santander.

c) Participação Acionária

O Banco Hyundai é controlado operacionalmente pela Aymoré CFI com participação acionária de 150.000 mil ações ordinárias equivalentes a 50% do capital social que juntamente com a Hyundai Capital, que detém participação acionária de 150.000 mil ações ordinárias equivalentes aos 50% restantes do capital social.

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.
As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos) 30/06/2025	Receitas (Despesas) 01/01 a 30/06/2025
Disponibilidades (Nota 4)	**43.680**	**-**
Banco Santander (Brasil) S.A. [1]	43.680	-
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5)	**2.196.004**	**150.521**
Santander Fundo de Investimento SBAC Referenciado [7]	-	628
Hyundai Fundo de Investimento em Direitos Creditórios [8]	2.156.004	147.795
Banco Santander (Brasil) S.A. [1]	-	9
Santander Fundo de Investimentos SBAC II Renda Fixa	40.000	2.089
Outros Ativos	**29.338**	**-**
Hyundai Motor Brasil [3]	28.778	-
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. [9]	560	-
Rendas a Receber de Serviços Prestados	**-**	**4.358**
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. [9]	-	4.158
Hyundai Fundo de Investimento em Direitos Creditórios [8]	-	200
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	**606**	**49**
Hyundai Corretora de Seguros Ltda. [5]	-	49
Aymoré CFI [2]	606	-
Depósitos	**(4.610.798)**	**(272.149)**
Banco Santander (Brasil) S.A. [1]	(4.610.798)	(272.149)
Dividendos e Bonificações a Pagar	**(45.214)**	**-**
Hyundai Capital Services [6]	(22.607)	-
Aymoré CFI [2]	(22.607)	-
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	**(2.564)**	**(6.595)**
Banco Santander (Brasil) S.A. (1)(Nota 18)	-	(1.456)
Aymoré CFI [2] (Notas 11 & 17)	(2.564)	(5.139)
Outros Passivos	**-**	**(117)**
Aquanima Brasil Ltda. [4]	-	(116)
Banco Santander (Brasil) S.A. [1]	-	(1)

[1] Controlador da Aymoré CFI.
[2] Controlador do Banco Hyundai (Nota 14.c).
[3] Controlada pela Hyundai Motor Company (Controlador da Hyundai Capital Services).
[4] Controlada indiretamente pelo Banco Santander Espanha.
[5] Controlada pela Hyundai Capital Services.
[6] Controlador do Banco Hyundai (Nota 14.c).
[7] Controlado indiretamente pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Santander Espanha.
[8] Controlado pelo Banco Hyundai Capital Brasil S.A.
[9] Controlado pelo Banco Santander (Espanha) e Zurich Serviços Financeiros.

15. Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2025
Operações de Crédito	20.485
Avaliação de Bens [1]	329
Total	**20.814**

[1] Referem-se principalmente a tarifas de confecção de cadastro empréstimo - Crédito Direto Consumidor - CDC.

16. Despesas de Pessoal

	01/01 a 30/06/2025
Remuneração	5.929
Benefícios	3.445
Encargos	2.311
Treinamentos	21
Total	**11.706**

17. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2025
Convênio Operacional - Aymoré CFI (Nota 14.d)	5.139
Propaganda e Publicidade	920
Depreciações e Amortizações	2.586
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	3.704
Processamento de Dados	1.386
Promoções e Relações Públicas	127
Aluguéis	684
Viagens	1.201
Outras	992
Total	**16.739**

18. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	01/01 a 30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	10.936
Despesas de Atualização Monetária	(1.191)
Comissões de Correspondentes Bancários - CDC	(16.943)
Despesas com Registro de Contratos	(8.338)
Despesas Serviços de Gravame - Detran	(2.910)
Comissão de Agenciamento (Nota 14.d)	(1.456)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	(754)
Gastos com Contrato em Atraso	(3.270)
Despesas com Distribuição de Produtos e Serviços	(6.733)
Outras	(2.181)
Total	**(32.840)**

19. Outras Informações

Comitê de Auditoria

Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, o Banco Hyundai aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

Em 30 de junho de 2025 não houve resultados não recorrentes.

ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Presidente
Cezar Augusto Janikian

Conselheiro
Eduardo Alvarez Garrido

Diretoria

Diretora Presidente
Liliana Blutaumüller

Diretor Financeiro
Choonhee Nam

Diretor de Riscos
Gabriel Conceição Simão

Diretor Comercial
Jeongjae Oh

Diretor sem designação específica
Aldinei José Roling

Diretor sem designação específica
Tai Young Jung

Contadora
Anna Paula Dorce Armonia - CRC Nº 1SP - 198352/9

Continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 01/09/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/09/01/BCOHYUNDAI1584621901092025.pdf

Hash:17564967617f32be24bd704e6499865bef27fa8429

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

CNPJ nº 30.172.491/0001-19

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Hyundai Capital Brasil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas
Chamamos a atenção para a Nota 2a às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 01/09/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/09/01/BCOHYUNDAI1584621901092025.pdf
Hash:17564967617f32be24bd704e6499865bef27fa8429